

LEI N° 1702/2012

Altera o PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu, **EDENILSON LUIZ PALAURO**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1505/2009, de 02/07/2009, referente Plano Plurianual - PPA para o Exercício de 2012, a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná), com a seguinte denominação:

Descrição da Meta/Ação: “Manutenção do Consórcio SAMU/CIRUSPAR”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1664/2011 de 22/08/2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o Exercício de 2012, a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná), com a seguinte denominação:

Descrição da Meta/Ação: “Manutenção do Consórcio SAMU/CIRUSPAR”

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, no valor de R\$ 177.737,63 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0021.2.066	Manut Consórcio SAMU/CURUSPAR		
3171.72.11.00-468	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01.1303	32.309,76
3171.72.13.00-469	Obrigações Patronais	01.1303	12.923,86
3371.71.41.00-470	Contribuições	01.1303	27.749,53
3372.30.00.00-471	Material de Consumo	01.1303	40.387,20

3372.72.32.00-472	Material de Distribuição Gratuita	01.1303	3.231,00
3372.72.33.00-473	Passagens e Despesas com Locomoção	01.1303	3.231,00
3372.72.36.00-474	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	01.1303	8.077,40
3372.72.39.00-475	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	01.1303	40.387,20
4472.72.51.00-476	Obras e Instalações	01.1303	3.231,00
4472.72.52.00-477	Equipamentos e Material Permanente	01.1303	6.209,68
TOTAL DO CRÉDITO			177.737,63

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0021.2.028	Manter Serviços de Saúde Pública Geral		
3390.30.00.00-212	Material de Consumo	01.1303	100.000,00
3390.39.00.00-218	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01.1303	77.737,63
TOTAL DO CANCELAMENTO			177.737,63

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Edenilson Luíz Paluro
Prefeito em Exercício